

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 2026.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala Arnaldo Busato, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16h33, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, deputados: Thiago Bühler, Marcio Pacheco, Pedro Paulo Bazana, e a membro suplente deputada Luciana Rafagnin. O Senhor Presidente, deputado Evandro Araújo, iniciou a 3ª **Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência, neste ano de 2026**, saudando a todos os presentes e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta e passando-se à apreciação do **Item I Projeto de Lei Nº 217/2024** De Autoria do deputado Ney Leprevost que Institui a Política Estadual para Atenção, Apoio e Proteção dos Direitos das Pessoas com Esquizofrenia. O presidente passou a palavra ao relator deputado Gilson de Souza, que não podendo estar presente deixou o parecer para que fosse lido pelo deputado Thiago Bühler, sendo que apresentou **parecer favorável**. O presidente então abriu para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. O deputado Evandro Araújo passou ao **Item II) Projeto de Lei Nº 64/2024**. De Autoria da Deputada Maria Victoria que Dispõe sobre o cadastro de aconselhamento genético no estado do paraná. O presidente passou a palavra ao relator, deputado Thiago Bühler, que exarou **parecer favorável**. Foi aberto para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu-se a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. Na sequência passou-se ao **Item III) Projeto de Lei Nº 779/2025**. De Autoria da Deputada Cristina Silvestri que Institui o “Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância” (ACEs), no âmbito do Estado do Paraná, e adota outras providências. O presidente passou a palavra ao relator, deputado Marcio Pacheco, que exarou **parecer favorável**. Foi aberto para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu-se a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. Neste momento o deputado Evandro Araújo **passou a presidência da reunião para o vice-presidente**, deputado Thiago Bühler, que assumiu a presidência e passou a apreciação do **Item IV) Projeto de Lei Nº 887/2025** de Autoria do Deputado Tercilio Turini que Institui a Lei Estadual de Atenção à Gagueira e à Pessoa que Gagueja. Sendo dada a palavra ao relator, deputado Evandro Araújo, o mesmo apresentou **parecer favorável na forma de Subemenda ao Substitutivo Geral da Comissão de Constituição e Justiça**. O presidente em exercício então abriu para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. Reassumindo a presidência, o deputado Evandro Araújo agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão, pelo Vice-Presidente e por mim, Luciano Pereira dos Santos, que secretariei a reunião. Reunião encerrada às 16h45.

Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Luciano Pereira dos Santos, Secretário da Comissão.